



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 003-A/99

“Dispõe exoneração de funcionário”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica exonerado a pedido o senhor GUIOMAR DOS SANTOS, do Cargo de Professor do Ensino Fundamental, desta Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 31 de janeiro de 1.999.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 31 de Janeiro de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal